



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA EM 11.07.2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Santa Rosa, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004072-04.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Mariana Roehe Flores Arancibia, pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.07.1963

Data da última correição realizada: 02.05.2016

Data de Implantação do PJe: 30.10.2012

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi e Ubiretama

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 11.07.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza do Trabalho Titular da Unidade	Desde 23.06.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Santa Rosa pertence à 96ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação da Juíza Titular Mariana Roehe Flores Arancibia.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Cláudio Roberto Ost	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 19.03.2013 a 14.04.2017		04 anos e 26 dias
2	Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 23.06.2017		19 dias
3	Raquel Nenê Santos (Juíza Titular da 2ª VT de Santa Rosa)	10.02 a 10.03.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta), cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	30 dias
4	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	25.07 a 04.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	11 dias
5	Cássia Ortolan Grazziotin (Juíza do Trabalho Substituta)	09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
6	Denilson da Silva Mroginski (Juiz do Trabalho Substituto)	30.03 a 31.03.2017	Atuação em regime de exceção, cumulativamente com a sua atuação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo	02 dias
7	Vinícius de Paula Löeblein (Juiz do Trabalho Substituto)	03.04 a 14.04.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	12 dias
		15.04 a 16.05.2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	01 mês e 02 dias
8	Rafael Flach (Juiz do Trabalho Substituto)	18.05 a 22.06.2017	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	01 mês e 05 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
------	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cláudio Roberto Ost	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
		11.07 a 09.08.2016	30 dias
		09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Licença para tratamento de saúde - LTS	28.03 a 14.04.2017	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.07.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivone Catarina Lavall	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3) 20.07.1988
2	Aline Sikelero Zanettini	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05) 29.06.2017
3	Adauto Zago	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) 02.08.2005
4	Amanda Backer	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Assistente de Execução (FC04) 06.05.2013
5	Ivana Brizzi Kunzler	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Secretária de Audiência (FC03) 04.04.2014
6	Paulo Grzeca	Analista Judiciário- Área Judiciária	- 08.07.1994
7	Bianca Beltrame	Analista Judiciário- Área Judiciária	- 01.09.2015
8	Leonir Ines Copetti	Técnico Judiciário- Area Administrativa	- 18.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Paulo Grzeca	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Leonir Ines Copetti	PD- Prazo para deslocamento	10	10
Adauto Zago	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Bianca Beltrame	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	33
	LG- Gestante	30	
	LTS - Tratamento de Saúde	64	
Amanda Backer	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Gabriela Binotto Piaia	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.06.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Dirlei Veneral de Oliveira	04.08.2008	27.11.2016	08 anos, 03 meses e 24 dias	Lotação na VT de Carazinho
1 Gabriela Binotto Piaia*	07.01.2014	11.05.2017	03 anos, 04 meses e 05 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 28.06.2017)

*Servidora ocupava função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Caroline Taina Schiewe	Direito	01.09.2016 a 31.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Santa Rosa	727	1.018	829	858,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
751 - 1.000 processos por ano	1º	Camaquã	0,33	0,18	0,81	0,57	0,54	0,53	0,45	0,61	0,52	0,54	63%	0,34
	2º	Encantado	0,32	0,25	0,75	0,29	0,71	0,39	0,29	0,37	0,24	0,43	86%	0,37
	2º	2ª Santa Rosa	0,33	0,25	0,66	0,38	0,62	0,57	0,19	0,28	0,32	0,42	88%	0,37
	4º	1ª Estrela	0,39	0,23	0,82	0,35	0,78	0,46	0,51	0,47	0,27	0,52	74%	0,38
	4º	1ª Santa Rosa	0,35	0,13	0,78	0,49	0,67	0,59	0,16	0,28	0,37	0,45	85%	0,38
	6º	2ª Estrela	0,41	0,16	0,74	0,33	0,73	0,45	0,61	0,40	0,23	0,49	78%	0,39
	6º	Vacaria	0,34	0,26	0,73	0,42	0,70	0,49	0,27	0,53	0,33	0,48	81%	0,39
	8º	Frederico Westphalen	0,40	0,28	0,74	0,52	0,77	0,50	0,47	0,19	0,32	0,48	84%	0,41
	9º	Soledade	0,40	0,20	0,55	0,38	0,46	0,58	0,45	0,41	0,44	0,45	93%	0,42
	10º	Palmeira das Missões	0,37	0,15	0,62	0,37	0,77	0,38	0,35	1,00	0,61	0,53	83%	0,44
	11º	Três Passos	0,35	0,30	0,75	0,43	0,92	0,40	0,32	0,38	0,37	0,48	95%	0,45
	12º	2ª Esteio	0,41	0,24	0,73	0,50	0,85	0,58	0,57	0,57	0,40	0,56	82%	0,46
	13º	Triunfo	0,36	0,41	0,82	0,59	0,90	0,80	0,82	0,38	0,51	0,64	85%	0,54
	14º	2ª Erechim	0,55	0,48	0,69	0,62	0,84	0,88	1,00	0,43	0,53	0,68	81%	0,55
	15º	1ª Esteio	0,51	0,29	0,81	0,54	1,00	0,78	0,75	0,42	0,46	0,64	88%	0,56
	16º	Torres	0,45	0,35	0,87	0,53	0,93	0,73	0,21	0,69	0,45	0,60	95%	0,57
	17º	1ª Rio Grande	0,40	0,36	0,70	0,70	0,77	0,71	0,75	0,47	1,00	0,64	92%	0,59
	18º	Cachoeira do Sul	0,61	0,29	0,91	1,00	0,81	1,00	1,00	0,89	0,65	0,83	93%	0,77
Média			0,40	0,27	0,75	0,50	0,77	0,60	0,53	0,48	0,44	0,55	90%	0,47



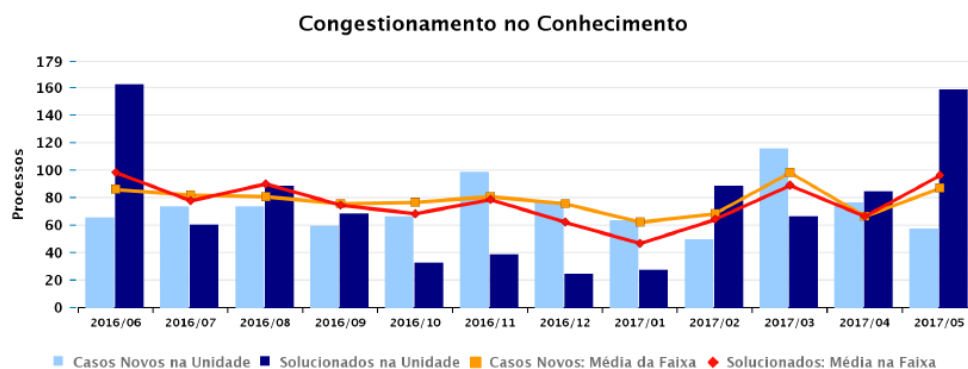
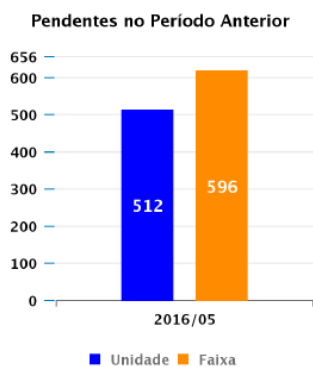
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{895}{512 + 871} \right) \rightarrow 0,35$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Santa Rosa	871	895	102,76%
Média Unidades similares	905,94	880,11	97,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, de junho de 2016 a maio de 2017, foi superado em 24 pelo de processos solucionados. Verifica-se que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara correccionada foi 3,86% menor que na média da respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 1,69% maior que na média da respectiva faixa.

Por essas razões, e também pelo menor número de processos pendentes do período anterior, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,35) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,40).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (57,2%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	199	95	-52,26%
Aguardando encerramento da instrução	242	270	11,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	70	86	22,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	21	2000,00%
TOTAL	512	472	-7,81%

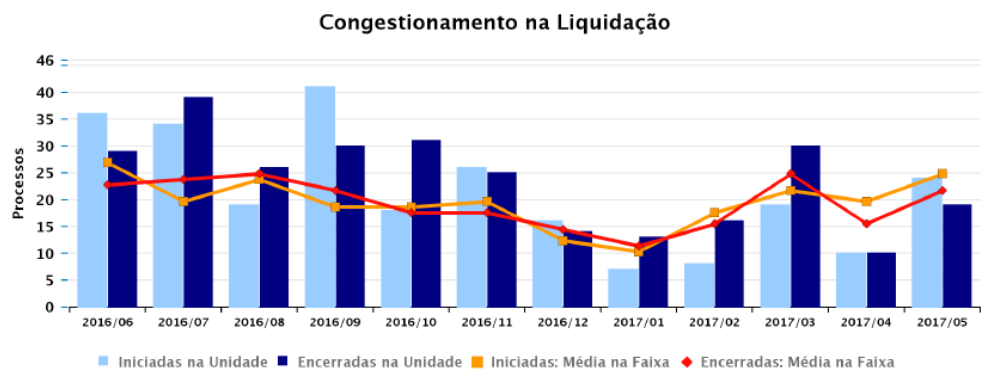
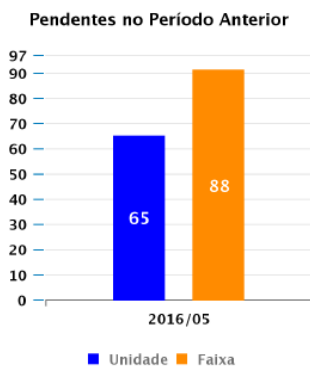
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{282}{65 + 258} \right) \rightarrow 0,13$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Santa Rosa	258	282	109,30%
Média Unidades similares	225,28	223,39	99,16%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 24 o de liquidações iniciadas, o que importou redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. A Vara teve 14,53% mais liquidações iniciadas e mais 26,24% mais liquidações encerradas que a média das Unidades similares

O índice de 0,13 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,27), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

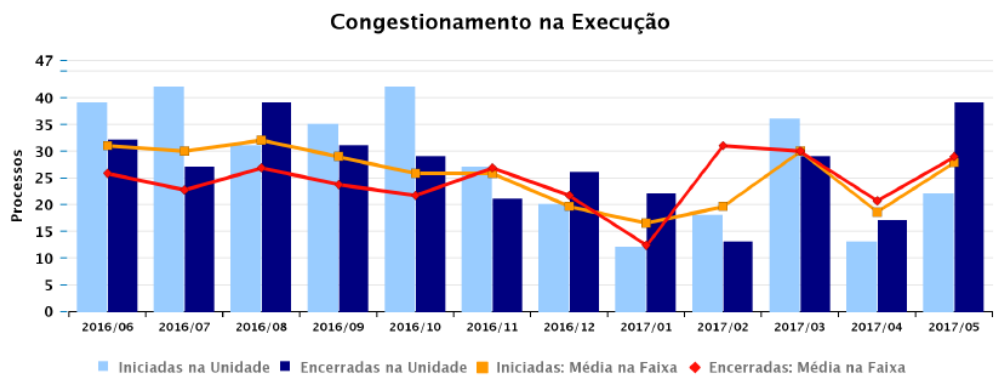
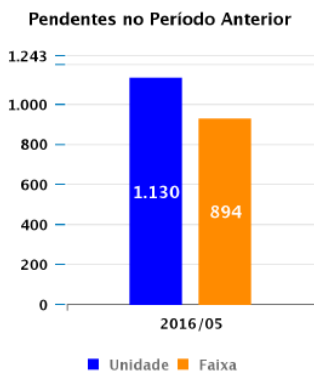
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{325}{1.130 + 337} \right) \Rightarrow 0,78$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Santa Rosa	337	325	96,44%
Média Unidades similares	296,50	283,00	95,45%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 96,44% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi pouco superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 95,45%. Em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, a taxa de congestionamento da Unidade (0,78) foi superior à média das Unidades com tramitação processual similar (0,75).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.108+50+1041+30+1	⇒	2.230
---	---	--------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

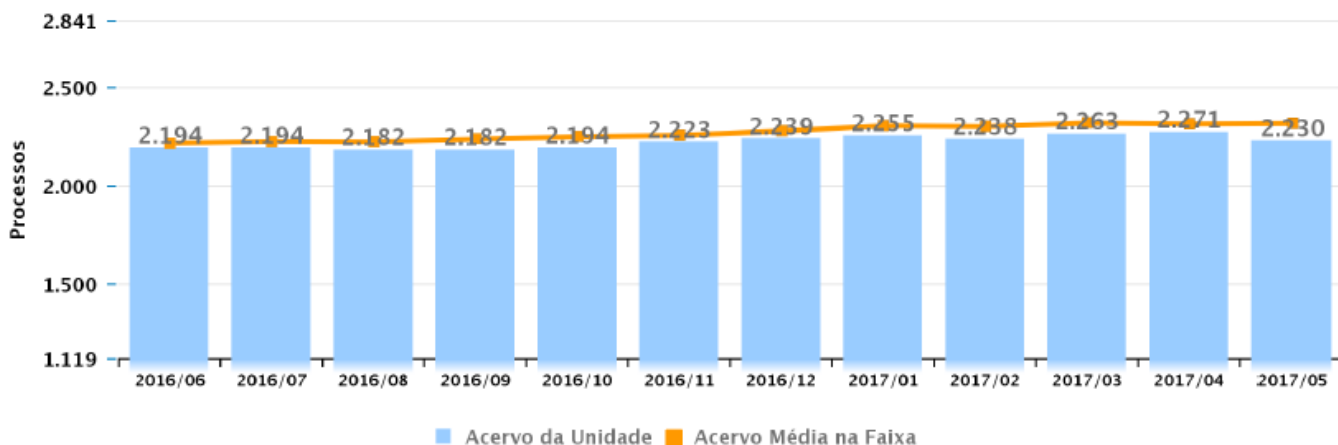
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na Unidade	2.230	0,49
Maior acervo na faixa de movimentação	4.559	

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.004	1.108	10,36%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	66	50	-24,24%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.130	1.041	-7,88%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	28	31	10,71%
Total	2.228	2.230	0,09%
Acervo Médio das Unidades Similares	2.164,17	2.281,61	5,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de apenas 0,09% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Santa Rosa, sendo que o acervo da Unidade Judiciária é menor que o acervo médio da sua faixa de movimentação processual –de 2.281,61 processos por Unidade.



A única fase processual em que houve aumento no número de processos tramitando foi o conhecimento (10,36%). A liquidação e a execução registraram quedas de 24,24% e de 7,88%, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

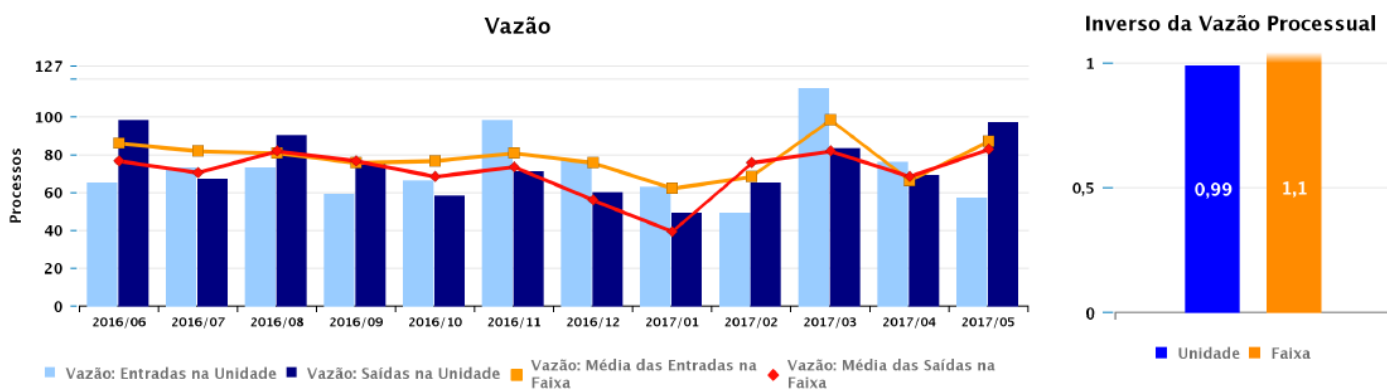
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}} \Rightarrow \frac{871}{843 + 39} \Rightarrow 0,99$$

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado do cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,99}{1,48} \Rightarrow 0,67$$



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Santa Rosa	871	882	101,26%
Média Unidades similares	905,94	821,67	90,70%



Conforme apontado acima, o número de casos novos foi superado em 11 pelo número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Ainda, o número de processos arquivados na Unidade foi 7,34% maior que na média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,67) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,77).

3.5 PRAZO MÉDIO

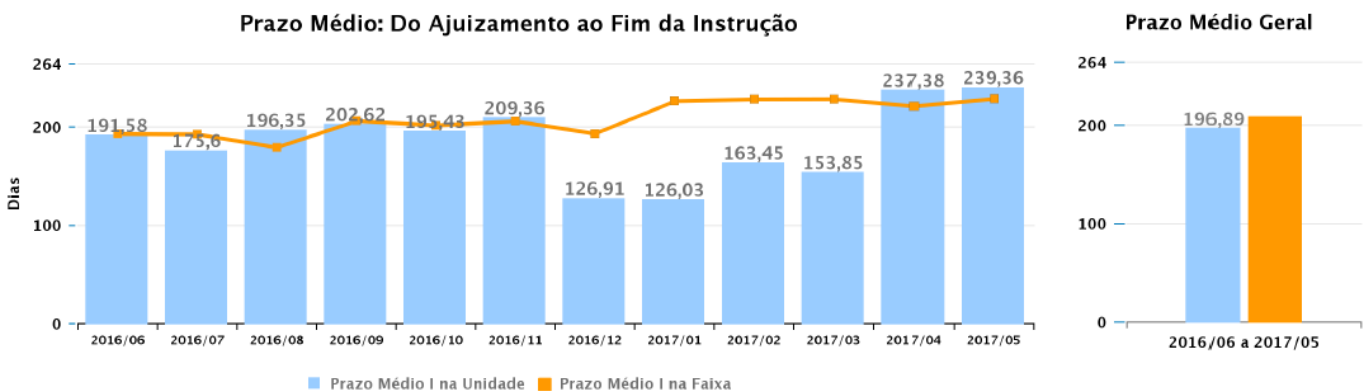
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	196,89	⇒	0,59
Maior prazo médio na faixa de movimentação	332,57		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
1ª Santa Rosa	164,38	196,89	19,78%
Média Unidades similares	186,37	200,98	7,84%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 19,78% no período em análise, na Vara correccionada, e de 7,84% na média das Unidades similares. Mesmo assim o prazo da 1ª Vara de Santa Rosa permaneceu menor que o prazo médio na faixa, motivo pelo qual o índice por ela obtido no aspecto (0,59) foi menor que o das Unidades semelhantes (0,60), ainda que a diferença tenha sido muito pequena.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

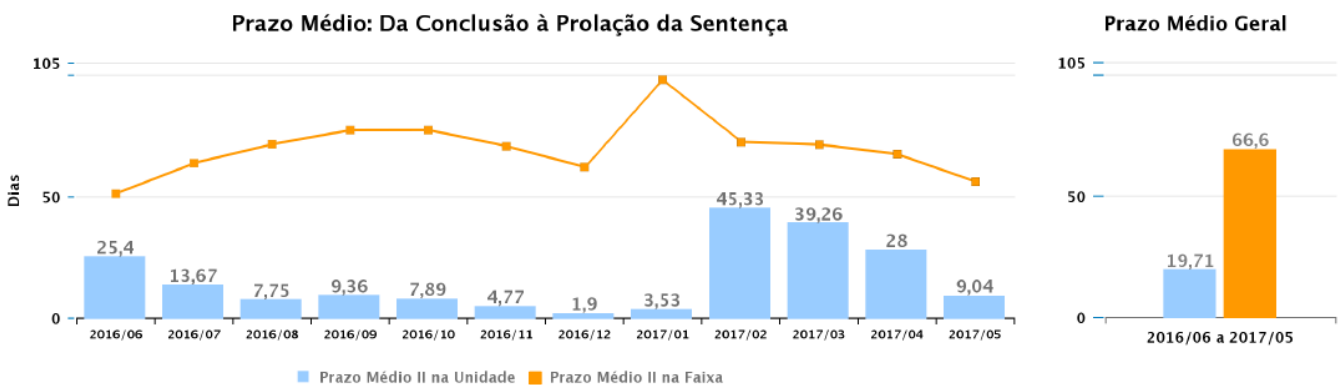


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	19,71	⇒	0,16
Maior prazo médio na faixa de movimentação	125,04		



	Prazo médio da conclusão – sentença		
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Santa Rosa	52,55	19,71	-62,49%
Média Unidades similares	72,15	71,03	-1,55%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 62,49 na Vara correccionada e de apenas 1,55% na média da faixa. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 51,32 dias mais célere que o da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice obtido pela Unidade (0,16) fosse bastante menor que o índice médio da sua faixa processual, que foi de 0,53.

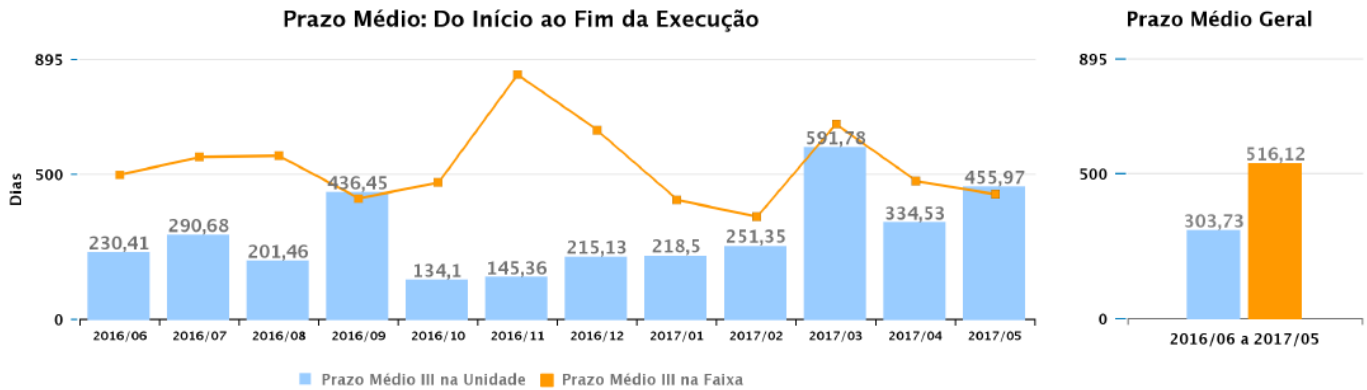
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	303,73	→	0,28
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.077,28		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Santa Rosa	305,39	303,73	-0,54%
Média Unidades similares	727,80	520,03	-28,55%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 0,54% na Vara correccionada e 28,55% das Unidades de mesmo porte. Ainda assim, importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das Unidades similares.

Por tal razão, o índice obtido pela Unidade (0,28) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,48), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

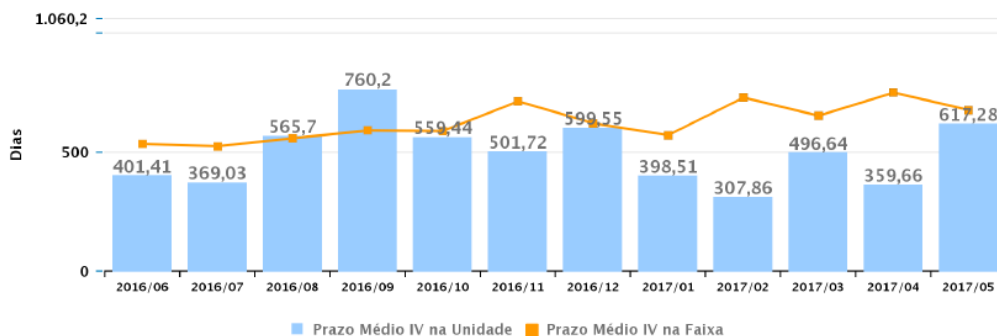
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

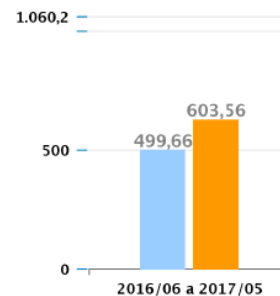
Prazo médio na Unidade	499,66	→	0,37
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.364,68		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
1ª Santa Rosa	542,07	499,66	-7,82%
Média Unidades similares	617,54	603,55	-2,27%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 7,82% na Vara correccionada e 2,27% na média da faixa.

O fato da Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,37) fosse menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio da faixa (0,44).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,35 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,49 \times 1) + (0,67 \times 1) + (0,59 \times 2) + (0,16 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,37 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,45
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,45) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,55). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de execução, o qual deve ser melhorado.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ivone Catarina Lavall	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Paulo Grzeca	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Leonir Ines Copetti	18/11/2016	31/5/2017	195	10	185	0,5068493151
Adauto Zago	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Dirlei Veneral De Oliveira	1/6/2016	27/11/2016	180	0	180	0,4931506849
Bianca Beltrame	1/6/2016	31/5/2017	365	97	268	0,7342465753
Amanda Backer	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Gabriela Binotto Piaia	1/6/2016	11/5/2017	345	1	344	0,9424657534
Ivana Brizzi Kunzler	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
TOTAL						7,6630136986

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, **no triênio 2014 a 2016**, apresentou a média anual **de 858 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de **09 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa:



Força de trabalho real	→	7,66	→	85%
Força de trabalho ideal		9		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,45 x 85%	→	0,38
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,47), fazendo com que a Unidade ocupasse a 5ª melhor posição entre as 18 Varas de mesmo porte.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
824	857	104,00%	Meta cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
342	342	100,00%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
352	866	40,65%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
344	361	104,94%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	3	5
2º	2º União	39	2
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	6	7
4º	4º Caixa Econômica Federal	9	1
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	15	8
6º	6º Oi S.A.	3	1
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	10
8º	8º Claro S.A.	1	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	17

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
82	51	80	Meta cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.



META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
339	405	119,47%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
609	588	96,55%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
159	367	43,32%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
111	148	133,33%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ			
-----------------	--	--	--



Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	6
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	7	4
3º	3º Caixa Econômica Federal	1	2
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	17	0
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	12
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	1	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2016 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
39	26	38	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (I) 2 (P)	4 (I) 2 (P)	-	-
Tarde	-	6 (I) 4 (P) *	6 (I) 4 (P) *	-	-



*Ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo ou Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas no período da tarde.
(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Sumaríssimos e CPIs são incluídos na pauta sempre que necessário. Não são incluídos em pauta inicial processos com ente público no polo passivo (exclusivamente) e ações de consignação em pagamento que não envolvam sucessão da parte. As pautas são disponibilizadas automaticamente no sistema e a triagem das iniciais é feita pelos servidores da secretaria. Há o desmembramento do pedido relativo à matéria acidentária dos demais, dando origem a uma ação independente.

Poucas ações são distribuídas pelo Rito Sumaríssimo. Por orientação da Juíza Titular, é determinada a adequação de rito quando a ação é ajuizada pelo rito ordinário mas o valor estimado dos pedidos é compatível com o rito sumaríssimo.

Registra-se que todos os processos são incluídos em pauta para encerramento da instrução.

Segundo a Diretora de Secretaria, a atual Juíza Titular pretende realizar audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, tanto a pedido das partes como em situações em que verificada a possibilidade de acordo pelos servidores da Secretaria.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.08.2017	-	08.08.2017	-
Una Sumaríssimo	25.07.2017	-	26.07.2017	-
Instrução	07.03.2018	-	07.03.2018	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	79,38	40,53	-48,94%
	Média Ordinário	84,25	55,97	-33,57%
	Média Geral	84,11	55,63	-33,86%
Média na faixa	Média Sumaríssimo	52,2	50,92	-2,45%
	Média Ordinário	57,83	59,6	10,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram redução de 48,94% no seu prazo médio no período em análise; no rito ordinário houve redução de 33,57%. Em ambos os casos, os



prazos médios foram menores que os prazos da média da faixa processual.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	39,48	34,55	-12,49%
	Média Ordinário	115,19	133,41	15,82%
	Média Geral	112,97	131,36	16,28%
Média na faixa	Média Sumaríssimo	36,10	34,19	-5,29%
	Média Ordinário	150,07	173,86	15,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 12,49% no período em análise. O prazo da Unidade (34,55 dias) foi praticamente igual ao médio na faixa (34,19 dias). O rito ordinário, por sua vez, registrou elevação de 15,82% na média; entretanto, continuou a ser mais de 30 dias mais célere que o prazo na média das Unidades similares.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cássia Ortolan Grazziotin	61	28	1	1	91
Cláudio Roberto Ost	569	357	20	14	960
Denilson da Silva Mroginski	9	8	0	0	17
Rafael Flach	24	22	1	1	48
Sheila dos Reis Mondin Engel	52	29	1	1	83
Vinícius de Paula Löblein	106	104	2	36	248
Total	821	548	25	53	1.447

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA



Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	84	87	5	95	88	8
Exceção de Incompetência	34	7	13	6	0	6
Antecipações de tutela	187	168	9	89	80	5
Impugnações à sentença de liquidação	28	22	11	18	7	16
Embargos à execução	73	70	27	54	50	22
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	1	0	1	0
Exceções de pré-executividade	13	6	1	6	6	1
TOTAL	419	360	67	268	232	58

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 268 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 36,04% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 35,56% na comparação entre os dois períodos, passando de 360 para 232; mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu 13,43%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	296	34,42	366	40,89
	Julgado procedente	19	2,21	26	2,91
	Julgado procedente em parte	355	41,28	292	32,63
	Julgado improcedente	91	10,58	108	12,07
	Extinto	3	0,35	5	0,56
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	764	88,84	797	89,05
Sem exame de mérito	Extinto	37	4,30	19	2,12
	Arquivamento (art. 844 CLT)	28	3,26	51	5,70
	Desistência	19	2,21	18	2,01
	Outras decisões	12	1,40	10	1,12
	SUBTOTAL	96	11,16	98	10,95
TOTAL	860	100,00	895	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Verificou-se aumento de 4,07% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 1,69% a produção média das Varas com tramitação processual similar (que foi de 880,11 processos solucionados).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de 23,65% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 296, representando 34,42% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 366, correspondendo a 40,89%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi pouco superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 359,72 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Com exame de mérito			
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	1	53	0	54	0	54	
Cássia Ortolan Grazziotin	21	21	0	42	12	54	
Cláudio Roberto Ost	234	251	5	490	72	562	
Cloceimar Lemes Silva	-	2	0	2	0	2	
Denilson da Silva Mroginski	9	1	0	10	0	10	
Edson Moreira Rodrigues	-	0	0	0	1	1	
Rafael Flach	11	0	0	11	0	11	
Sheila dos Reis Mondin Engel	25	4	0	29	0	29	
Vinícius de Paula Löblein	65	91	0	156	13	169	
Total	366	426	5	797	98	895	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e



ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Sentenças de conhecimento	09
Rafael Flach	Sentenças de conhecimento	17
Rafael Flach	Embargos à execução	02
Vinícius de Paula Löblein	Sentenças de conhecimento	19
Total: 47 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 06.07.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data da correição: 11.06.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são expedidos até 24 horas após a assinatura dos despachos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados são expedidos em até 24 horas da determinação.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 24 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe em torno de 60 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos. As minutas de despacho são feitas no mesmo dia em que recebido o protocolo ou, no máximo, no dia posterior.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo, nos processos físicos, é feita a cada 10 dias. Nos processos eletrônicos, é feita toda a semana, naqueles organizados nas pastas (de 5 em 5 dias), ou diariamente, naqueles de vencimento automático.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre a remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA. A Diretora e outros dois servidores são os responsáveis pelo uso, dependendo do convênio.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos físicos ocorre sempre que fechado um lote, o que demora para ocorrer em razão do pequeno número de processos físicos. Contudo, a Unidade registra o andamento “arquivado definitivamente” tão logo o processo esteja apto para tanto, sem necessidade de aguardar a formação do lote.



Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, atualmente, os processos em que são realizados acordos apenas com parcelamento do crédito do autor não mais são arquivados logo após a homologação (antes do cumprimento integral do acordo).

Os processos com documentos são arquivados sem pendência.

6.9 EXECUÇÃO REUNIDA

Há algumas execuções reunidas na Unidade. Os reclamantes são incluídos no polo ativo do processo principal, juntamente com seus procuradores e com a dívida; os demais processos são arquivados definitivamente sem dívida.

6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	127	110	-13,39%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	189	375	98,41%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.700	1.503	-11,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois da consulta ao BacenJud, se o resultado der negativo. A retirada é feita após a expedição dos alvarás.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Santa Rosa, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta, **não foi constatada a existência** de processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:



Situação processual: A reclamada opôs **embargos declaratórios** em face da sentença proferida, na data de 21.07.2016. Conclusos para decisão, os embargos foram julgados improcedentes na data de 01.08.2016. Ocorre que o julgamento não foi precedido de conclusão específica relativa ao incidente (conclusos para julgamento de embargos declaratórios), tampouco a solução atribuída foi alusiva aos embargos declaratórios, pelo que não foi eliminada a pendência do incidente. Desse modo, necessária a correção dos lançamentos processuais, de forma a eliminar a pendência no sistema E-Gestão.

2 **Processo nº 0020028-09.2015.5.04.0751**

Situação processual: A reclamada, ao impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo perito contador, nominou indevidamente sua manifestação datada de 19.09.2016 como **impugnação à sentença de liquidação**, o que provocou a existência de uma pendência desse incidente no sistema. Em razão disso, necessária a correção do lançamento processual de modo a eliminar a pendência do incidente no sistema E-Gestão, notadamente com a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos, de modo a não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

3 **Processo nº 0004000-73.2009.5.04.0751**

Situação processual: A reclamada apresentou **embargos à execução** em 23.01.2017, os quais não foram recebidos pela decisão interlocutória proferida em 26.01.2017, porquanto intempestivos. No entanto, não tendo havido conclusão específica ou o lançamento do andamento processual adequado para a baixa do incidente, este permanece pendente de solução no sistema E-Gestão, devendo ser corrigido a fim de não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

4 **Processo nº 0111400-83.2008.5.04.0751**

Situação processual: A reclamada apresentou **exceção de pré-executividade** na data de 23.11.2015. Por estarem os autos principais aguardando o julgamento de agravo de petição, foi postergado o recebimento da exceção. Baixados os autos, entendeu o julgador que se tornou preclusa a discussão travada na exceção de pré-executividade, deixando de conhecer a exceção apresentada. No entanto, muito embora tenha sido julgada a exceção apresentada pelo executado, necessária a retificação dos lançamentos processuais, notadamente com a inserção de conclusão e andamento de solução do incidente, a fim de eliminar a pendência do incidente no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.07.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.07.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000035-53.2010.5.04.0751	
Processo aguardando pagamento de precatório sem a utilização do andamento específico – Processos Exemplo:	
0055700-84.1992.5.04.0751	0064400-78.1994.5.04.0751
0000600-47.1992.5.04.0751	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **31 processos físicos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 30.10.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 11.07.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.023 processos em fase de conhecimento, 37 processos em fase de liquidação, 267 processos em fase de execução e 2.405 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições não apreciadas	6	0020451-66.2015.5.04.0751	11.07.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0020938-36.2015.5.04.0751	02.12.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	440	0020214-03.2013.5.04.0751	06.08.2013
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	168	0020185-11.2017.5.04.0751	03.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	53	0020191-86.2015.5.04.0751	10.12.2015
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	3	0020611-91.2015.5.04.0751	14.09.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	152	0020616-79.2016.5.04.0751	06.06.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	3	0020181-71.2017.5.04.0751	06.07.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	3	0020482-52.2016.5.04.0751	03.05.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	11	0020842-84.2016.5.04.0751	10.07.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	72	0020473-27.2015.5.04.0751	19.04.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	1	0020989-47.2015.5.04.0751	11.07.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	11	0020114-43.2016.5.04.0751	30.05.2017
Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	0020300-32.2017.5.04.0751	07.07.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	100	0020114-09.2017.5.04.0751	25.04.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	5	0020460-57.2017.5.04.0751	10.07.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	8	0020073-13.2015.5.04.0751	20.06.2017



Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0020957-42.2015.5.04.0751	18.11.2016
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	3	0020239-79.2014.5.04.0751	01.12.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	25	0020512-58.2014.5.04.0751	27.05.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	66	0020540-60.2013.5.04.0751	26.04.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	4	0020769-83.2014.5.04.0751	31.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	44	0020516-32.2013.5.04.0751	05.11.2015
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	12	0020422-79.2016.5.04.0751	05.09.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	54	0020312-85.2013.5.04.0751	19.05.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	1	0020221-58.2014.5.04.0751	11.07.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	3	0020927-04.2015.5.04.0752	11.07.2017
Análise de Execução	3 - Execução	20	0020438-96.2017.5.04.0751	10.07.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	42	0020605-50.2016.5.04.0751	18.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	3	0021022-37.2015.5.04.0751	11.07.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	14	0020946-10.2015.5.04.0752	09.05.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	2	0020049-48.2016.5.04.0751	11.07.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	1	0020416-72.2016.5.04.0751	07.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foi selecionado e analisado o seguinte processo no dia 11.07.2017:

1 Processo nº 0020050-33.2016.5.04.0751

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: último despacho foi proferido em 30.05.2017 (ID 140a335), determinando o encaminhamento de documentos à reclamada com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, é verificada a juntada do aviso de recebimento da correspondência em 13.06.2017 (ID 960ccae), sem movimentação posterior. Entretanto, o processo permanece localizado na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” desde 19.06.2017.

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



1	0000926-06.2012.5.04.0751
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamante da fl. 283. (Art. 101 da CPCr); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamante da fl. 285. (Art. 101 da CPCr); 3) Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 415 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (exceção de pré-executividade) – Art. 101, parágrafo único da CPCr. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0000720-26.2011.5.04.0751
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à manifestação em resposta ao mandado de penhora de fl. 325 (Art. 101 da CPCr) Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0001086-65.2011.5.04.0751
Fase: Execução fiscal. Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0059900-75.2008.5.04.0751
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000634-89.2010.5.04.0751
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.13 EXAME DOS LIVROS

A Diretora informou que faz a cobrança de autos de forma verbal, estratégia que costuma funcionar; afirmou ser rara a necessidade de expedir notificação.

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0009000-88.2008.5.04.0751	19.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.07.2017)

6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05.07.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, a liberação do depósito recursal ao reclamante se dá após a homologação dos cálculos, até o limite do valor incontroverso. A reclamada é citada pela diferença apurada.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a Juíza **determina** a instauração de incidente, intimando o sócio para contestar. Só depois da citação, caso seja o sócio incluído no polo, é utilizado o convênio BacenJud em relação a ele.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 30.10.2012. Atualmente, 85% dos processos tramitam por meio eletrônico e 15% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 51% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária. Não há processos físicos na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu apenas 0,09%, enquanto o acervo médio na faixa cresceu 5,43% no mesmo período.

Houve redução de 7,81% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e aumento de 10,36% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados também aumentou 23,65% no período, e foi maior do que a média das Unidades de porte similar. O prazo médio do início ao fim da instrução cresceu mais na Unidade correccionada que na média das Varas de mesmo porte, contudo, continuou menor que o prazo médio. Já o prazo médio da conclusão à prolação da sentença sofreu grande redução no período, passando a ser 72,25% menor que o médio na faixa.

Verificou-se redução de 24,24% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 7,88% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução continua bem menor que o da média das Unidades similares, o que é bastante positivo visto que a fase de execução é a que mais impacta o MGD. O mesmo ocorre em relação ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento. Salienta-se que a vara correccionada adota o procedimento de reunir execuções.



Registra-se, também, que a Juíza responsável pela Unidade faz quatro turnos de pauta na semana, sendo realizadas 12 audiências de instrução semanalmente. Contudo, os prazos para a realização dessas audiências são maiores do que o recomendado.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, principalmente levando-se em conta a situação encontrada na inspeção anterior.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação de 8 servidores, sendo que um é assistente da juíza e um é secretário de audiência. Informou a Diretora, entretanto, que seria importante a lotação de mais um servidor na secretaria em razão da migração de mais um servidor para o gabinete da juíza (ocupante da FC04). A Unidade conta com o auxílio de uma estagiária e, segundo a Diretora, se beneficiaria com a presença de mais uma. A estagiária ajuda em tarefas relacionadas ao protocolo, notificações, ofícios e correio; também auxilia no atendimento ao balcão, entre outras atividades.

A Diretora informou acompanhar as metas do CNJ mas não realizar atividades específicas para atingi-las.

A divisão do trabalho é feita por tarefa e todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. Uma servidora atua no prazo e nos cumprimentos dos processos eletrônicos, nas fases de conhecimento e liquidação; dois servidores atuam na execução dos processos físicos e eletrônicos; um colega faz o protocolo dos processos eletrônicos e a Diretora faz o protocolo dos processos físicos. Um servidor – Assistente de Execução FC04 – foi deslocado da secretaria para auxílio direto à Juíza Titular.

A Diretora reforçou o pedido de mais um servidor e, não sendo possível, de mais um estagiário para a Unidade. Solicitou, também, providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da Unidade. Nesse ponto, ressalte-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras Unidades.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Registra-se que um servidor utiliza cadeira de rodas e, pela inexistência de elevador, tem sua movimentação restrita a uma parte da edificação (térreo). Conforme informações colhidas junto à Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT - SEMPRO, o estudo preliminar da construção da sede própria do Foro de Santa Rosa está pronto, com previsão de início das obras no segundo semestre de 2018 e entrega no final de 2019. Por essa razão, é financeiramente desaconselhável o investimento na colocação de um elevador na Unidade.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores.

8 RECOMENDAÇÕES

8.1 SECRETARIA

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

8.2 MAGISTRADOS



8.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.4 (Prazo médio das audiências de encerramento da instrução)

Constatou-se, na Correição, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 180 dias).

Recomenda-se, portanto, que a pauta de audiências de instrução seja adequada para fins de ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Para tanto, recomenda-se que sejam realizadas, na Unidade, 16 audiências de instrução por semana. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

9 DETERMINAÇÕES

9.1. SECRETARIA

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual no processo n. **0020738-29.2015.5.04.0751**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração 'nome da parte');
- b) corrija o lançamento processual no processo n. **0020028-09.2015.5.04.0751**, nominado indevidamente "impugnação à sentença de liquidação", de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0004000-73.2009.5.04.0751**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0111400-83.2008.5.04.0751**.

ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **31 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados em processos como o de n. **0000035-53.2010.5.04.0751**, dentre outros;
- b) lance o andamento "PRAZO PAGAMENTO PRECATÓRIO" nos processos n. **0055700-84.1992.5.04.0751**, **0064400-78.1994.5.04.0751** e **0000600-47.1992.5.04.0751**, entre outros, os quais aguardam o pagamento de precatório.



ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) como forma de evitar a ocorrência da situação observada **no processo n. 0020050-33.2016.5.04.0751**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual e com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

9.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz **Rafael Flach**, profira, em 30 dias, sentença nos processos n. **0020902-57.2016.5.04.0751**, **0020723-26.2016.5.04.0751** e **0020226-75.2017.5.04.0751**, únicas pendências remanescentes daquelas apontadas no item 5.10, na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes **Carlos Ernesto Maranhão Busatto e Vinícius de Paula Löblein**. Nada a determinar, portanto.

10 SOLICITAÇÕES

10.1 SOLICITAÇÃO À ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA - ASSTECO

A Diretora de Secretaria solicitou providências acerca do acervo de processos físicos que estão no arquivo provisório da Unidade. Nesse ponto, ressalte-se que a solicitação já é objeto de providência da Corregedoria em face de requerimentos anteriores de outras Unidades.

10.2 SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais 01 estagiário de Direito para essa Unidade.

11 PRAZO PARA RESPOSTA



11.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 O Juiz Rafael Flach deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram representantes do Banco do Brasil e os advogados Giberto Kieling e Santo Oney P. Martini, Presidente e Vice-Presidente da OAB Seccional Santa Rosa, os quais elogiaram o trabalho das Unidades do foro. O Vice-Corregedor concedeu, ainda, entrevista à Jornalista da RBS TV, Lisiani Sackis.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Mariana Roehe Flores Arancibia, pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional